

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 27/04/2023  
às 11:02 h

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 40 /2023.**  
Em 25 de Abril de 2023.

**INSTITUI O "ENCONTRO AMIGO PET" E  
INSERE O EVENTO NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE  
FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído na cidade de Teixeira de Freitas o "Encontro Amigo Pet", a ser realizado anualmente durante o mês de outubro, mês que compreende o Dia Mundial do Animal, celebrado no dia 4 de outubro.

Parágrafo único. O Evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos de Teixeira de Freitas.

**Art. 2º** O "Encontro Amigo Pet" tem como diretrizes:

I - integrar as famílias tutoras, a comunidade, o Poder Público na formação da consciência pública acerca da defesa e proteção dos direitos dos animais;

II - oportunizar um espaço para a interação entre os animais de estimação em companhia dos seus tutores;

III - conscientização e esclarecimentos sobre a saúde animal e a guarda responsável;

IV - orientação e incentivo à adoção de animais.

**Art. 3º** As empresas e comércios que atuam no ramo de pet shop, interessados em participar do evento "Encontro Amigo Pet", poderão se credenciar, entre outros, para os seguintes serviços:

I - castração dos animais;

II - atendimento veterinário;

III - vacinação;

IV - feira de adoção;

V - venda ou distribuição de alimentos, brinquedos e utensílios.

---

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

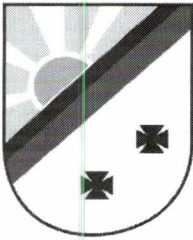
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Abril de 2023.

**Ubiratan Lucas Rocha Matos**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
E demais vereadores,

Submetemos à essa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que institui o “Encontro Amigo Pet” e insere o evento no calendário oficial do município de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

O objetivo desta iniciativa é instituir e inserir o “Encontro Amigo Pet” no Calendário Oficial dos Eventos de Teixeira de Freitas.

A medida pretendida por meio do Projeto de Lei se insere, efetivamente, na definição de interesse local, outorgada pelo inciso I do artigo 30 da Constituição Federal. Isso porque, além de veicular matéria de competência material comum (art. 23, II da CF/88), não atrelada às competências legislativas privativas da União (art. 22 da CF/88).


Assim, sob os aspectos da competência e da conformidade material da proposta com a Constituição Federal de 1988, não se vê a ocorrência de obstáculos à tramitação.

Note-se que a dignidade animal, a participação comunitária e a educação animalista, em especial no que tange a adoção ética e responsável dos animais de estimação, encontram-se no eixo principal do evento ora proposto.

O “Encontro Amigo Pet”, a ser realizado anualmente no mês de outubro de cada ano, mês que compreende o Dia Mundial do Animal, celebrado no dia 4 de outubro, permitirá o Município dispor de um evento especial destinado para os animais, às famílias tutoras e à comunidade, apto a fomentar o desenvolvimento social e o mercado pet em Teixeira de Freitas.

Por todas as razões aqui expostas, tendo em vista a legalidade do presente Projeto de Lei, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Abril de 2023.

  
Ubiratan Lucas Rocha Matos  
Vereador

---

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba  
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –  
[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)